ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SINIMBU

PODER EXECUTIVO

**Parc. SFP-ENG** 013/2024

Sinimbu/RS, 25 de setembro de 2024.

**De:** Setor Engenharia

**Para:** Setor de Licitações

Prezado,

O Setor de Engenharia do Município de Sinimbu, após análise da solicitação requerida pela empresa **CONSTRUTORA SIGMA SUL LTDA,** CNPJ nº 26.750.973/0001-31, solicitando prorrogação de prazo para findar os serviços de execução do Prédio da Base Descentralizada do SAMU, informa que acolhe o pedido em 60 dias, para que a empresa executora tenha tempo hábil de finalizar todos os serviços. Justifica-se a necessidade em função dos argumentos da solicitante e esses realmente ocorreram e afetaram o andamento da obra, porém o deslocamento do poste de energia elétrica ocorreu no dia 17/09/24, possibilitando agora o término da obra.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELA MARCHI AGOSTINI
Data: 26/09/2024 12:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafaela Marchi Agostini
Engenheira Civil
CREA RS208897